



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 751, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de estudo preliminar para licitação de coleta de resíduos laboratoriais no âmbito da UFJF/Compus Governador Valadares:

- BRUNO FONSECA BOAVENTURA, SIAPE 2156451
- FABIO ADÃO AMARAL, SIAPE 1943115
- DAVID HENRIQUE RODRIGUES, SIAPE 1893785
- GABRIELLA FREITAS FERREIRA CORREA, SIAPE 2123444
- GUSTAVO MARTINS ROCHA, SIAPE 1833401

Art. 2º - Após a conclusão do estudo ora pretendido, a equipe de Planejamento de contratação deverá materializar os documentos, encaminhando a Direção Geral o processo, especificando o valor total do serviços/aquisição antes da formalização do processo licitatório, a fim de que seja verificada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A equipe de planejamento terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário, a partir desta Portaria para apresentação do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 15/06/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0107002** e o código CRC **DC6FBE3E**.